



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 171, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina a Área de Lazer nº 07, localizada no Loteamento Vila Florida de Praça Barbara Pereira Soares”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Área de Lazer nº 07, localizada no loteamento denominado Vila Florida, passa a ser denominada de **Praça Barbara Pereira Soares**.

Parágrafo único- A área de lazer ora nomeada tem terreno com cerca de 1.723,04 metros quadrados, do loteamento denominado Vila Florida, que tem como confrontante a Rua 12 e a Avenida 01 – Lado B – Trecho 2, do mesmo loteamento.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 10 de dezembro de 2024.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 10 de dezembro de 2024.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos